EMENDA IMPOSITIVA 54/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	A Escola Municipal José de Souza Damy é uma instituição pública de ensino localizada no município de Corumbá/MS, que atende crianças e adolescentes em faixa escolar obrigatória, muitas delas em situação de vulnerabilidade social. A unidade escolar atende diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e adultos. A mesma desempenha papel essencial no desenvolvimento educacional, cognitivo e social dos estudantes, promovendo ensino de qualidade, atividades pedagógicas e práticas esportivas que contribuem para a formação integral dos alunos. A escola atende aproximadamente 1250 alunos, abrangendo estudantes de diferentes bairros da região. Para garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais, torna-se necessária a aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, essenciais para o desenvolvimento das ações de alfabetização, reforço escolar, inclusão, desenvolvimento motor e promoção da saúde.
Descrição:	Esta Transferência de Recursos visa atender a Escola Municipal José de Souza Damy com a aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, contemplando itens utilizados diariamente no processo de ensino e aprendizagem, tais como: • Livros e materiais de apoio didático; • Jogos educativos; • Materiais de uso em sala (papelaria, recursos de alfabetização, artes etc.); • Equipamentos esportivos (bolas, cones, coletes, redes, cordas, tatames etc.); • Itens para aulas práticas de educação física e recreação.
Justificativa:	Esta emenda se justifica pela necessidade de melhorar as condições de atendimento da comunidade escolar, considerando que a unidade Damy atende cerca de 1250 estudantes e atualmente não dispõe de estrutura material adequada para suprir as demandas pedagógicas e esportivas.

	Problema identificado: Atualmente, a escola enfrenta carência de materiais pedagógicos diversificados e de equipamentos esportivos básicos, o que compromete a qualidade das atividades desenvolvidas e limita o aprendizado prático, motor e cognitivo dos estudantes. Diagnóstico baseado em dados: Relatórios internos, visitas técnicas e demandas enviadas pela gestão escolar apontam insuficiência de recursos para manutenção das atividades educacionais, principalmente em turmas de alfabetização, reforço e educação física. Impacto da ausência da ação: Sem o investimento, haverá prejuízo no desenvolvimento dos alunos, redução na oferta de atividades pedagógicas, diminuição da prática esportiva e impacto negativo na aprendizagem, motivação, socialização e formação integral dos estudantes.
Finalidade:	A finalidade desta emenda é destinar recursos para a aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, garantindo melhores condições de aprendizagem e ampliando o acesso das crianças e adolescentes às práticas educativas e físicas. • Ação a ser realizada: aquisição de materiais pedagógicos e itens esportivos para uso permanente nas atividades escolares. • Objetivo principal: melhorar a qualidade do ensino, promover inclusão, ampliar o desenvolvimento cognitivo e motor dos estudantes e enriquecer as práticas didáticas e esportivas. • Resultados esperados: aumento da eficiência pedagógica, melhor participação dos alunos, fortalecimento das atividades de alfabetização, ampliação das práticas esportivas e recreativas e maior engajamento escolar.
Valor da Emenda:	**R$ 10.545,00 (Dez Mil , quinhentos e quarenta e cinco reais)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a)